



JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar pelo menos 5% do valor correspondente ao incremento de arrecadação obtido por força da aplicação desta lei ao Juiz de Fora Previdência - JFPREV, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

